

Higiene mental no funcionalismo público

DR. PLINIO OLINTO

A IDÉIA de organizar um serviço de Higiene Mental para o funcionalismo foi recebida no D.A.S.P. a princípio com grande entusiasmo. A divulgação desse propósito do Presidente Dr. Simões Lopes pela imprensa, a sua repercussão pelas associações culturais do país e os aplausos recebidos de todos os Estados criou um ambiente de simpatia em torno do assunto e as pessoas de boa vontade e de responsabilidade deram à idéia o seu assentimento. Logo depois, porem, começaram as desconfianças: dizia-se que o D.A.S.P. pretendia se imiscuir na vida íntima dos funcionários públicos; perguntas do interior, na sua simplicidade, foram dirigidas ao Presidente do Departamento e chegou-se a espalhar que o D.A.S.P. iria dirigir o pensamento dos servidores do Estado. Desconhecendo a verdadeira significação de Higiene Mental e as suas finalidades, achou-se que isso seria uma coação e que o funcionalismo não merecia tal. Assim sendo, deixou-se às próprias necessidades das carreiras exigissem, como estão exigindo, o concurso da Higiene Mental. Por ela será possível um maior aproveitamento das atividades dos funcionários, com ela se fará facilmente o afastamento dos funcionários relapsos, pois a seleção, cientificamente organizada, assegura, desde logo, a vitória do mais apto e estimula as energias dos que querem trabalhar.

Já dissemos, muitas vezes, que o nervosismo da vida moderna está exigindo de nossos neurônios uma atividade a que eles não foram destinados, um gasto demasiado e umas tantas formas de reação diferentes daquelas a que eles foram destinados, pois são também diferentes as situações que se apresentam, exigindo respostas prontas, rápidas, incisivas, definitivas, enfim. Vivemos diariamente

esgotados. Fatigamo-nos cada dia sem repousar suficientemente. Não temos compensações das energias despendidas pela nossa maneira de viver nos tempos que correm. Disso resultam, nos menos resistentes, abalos emocionais que se traduzem por estados de irritabilidade capazes de conduzir a distúrbios mentais, tendo por manifestações psicosses reacionais.

Os exemplos de cada dia não precisam ser exaltados. Todos conhecemos esses casos muito comuns nas nossas repartições públicas.

Seria interessante distribuir entre os diretores e entre os chefes, questionários cujas respostas nos permitiriam levantar uma estatística da frequência desses casos e das modalidades com que eles se apresentam. Por outro lado, os inquiridos entre os pequenos funcionários nos dariam, por certo, boas informações sobre a eficiência do trabalho conduzido pelos que exageram a sua dominação e exercem atrabiliariamente as funções de comando. Umhas e outras são, quase sempre, resultados da irritabilidade constante em que trabalham esses espíritos, sob a pressão das taras que trazem de seus antepassados sobrecarregadas pelas causas ocasionais da controvérsia entre as suas tendências em choques.

A PROVOCAÇÃO DAS APOSENTADORIAS

Há funcionários que, sem serem alienados, manifestam, contudo, distúrbios nervosos ou mentais que os impossibilitam de exercer a sua atividade e esses merecem ser tratados, para depois voltarem ao exercício de suas funções.

São simples casos de licenças para tratamento de saúde, como se dá com as doenças comuns.

Ultimamente, porem, tem aparecido frente aos S.S. alguns nervosos que pretendem fazer do seu *nervosismo* base para se afastarem definitivamente do serviço público, continuando, apesar disso, nos serviços particulares, onde a sua atividade parece até exaltar-se com os proventos da aposentadoria. Torna-se difícil convencer os ditos nervosos de que seus males são suscetíveis de tratamento ou que há quase sempre um gênero de trabalho em que o seu nervosismo encontra a sua terapêutica.

O nervosismo da época está repercutindo profundamente nas repartições públicas, isso é verdade. Mas é preciso também não aceitar facilmente, como tais, esses casos de neurastenia, que traduzem, às vezes, falta de interesse pelo trabalho ou queda de energia psíquica suscetível de correção pelo tratamento adequado. Só inimigos da Higiene Mental não reconhecem nela recursos para corrigir esses desânimos tão prejudiciais.

O aproveitamento desses funcionários, pois, redundaria em economia para o Estado e em benefício para o indivíduo.

As comissões médicas de inspeção tem sido censuradas pelo rigor com que julgam os casos que lhes são confiados. Força é convir que é esse o seu papel e que os seus exames devem ser feitos com toda a isenção de ânimo.

Para completar esse esforço seria conveniente também que os S.S. dos Ministérios acompanhassem o tratamento dos funcionários licenciados por doença orgânica ou mental para que o tempo concedido para isso fosse devidamente aproveitado, com vantagem para o funcionário e para o Estado.

Não são raros os que requerem licenças para tratamento de saúde, licenças que se renovam, sem que durante elas seja realizada qualquer espécie de terapêutica, nem mesmo a do repouso. Ou por desídia, ou por ignorância, ou por falta de recursos, os dias passam e o doente não se trata. Se nas doenças orgânicas, que produzem dores, isso acontece, imagine-se nos distúrbios mentais em que o paciente não se convence de seus males, porque atribue aos outros as condutas inadequadas que ele manifesta no meio social.

O advogado, o padre, os parentes interveem, durante longos períodos, até se convencerem de que o caso não é de jurisprudência, de religião, de sentimento afetivo, mas puramente médico, e às vezes até simplesmente higiênico, quando não apenas psicológico. E', pois, para esses casos que se reclama o concurso da Higiene Mental.

UM PLANO DE AÇÃO

O Departamento Administrativo do Serviço Público, no propósito de povoar as nossas repartições de funcionários competentes e sadios, sob o ponto de vista físico e mental, ao submetê-los às provas de concursos para as diferentes carreiras em todos os Ministérios, utilizou-se do Serviço de Biometria Médica do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, para a realização dos exames médicos rigorosos dos que se destinam às várias carreiras e funções. Também no intuito de amparar o funcionalismo federal, estabeleceu-se em todos os Ministérios as equipes médicas dos Serviços Sociais como uma dependência das Divisões do Pessoal, para a realização dos exames médicos dos que requerem licenças ou aposentadorias.

Mas não são apenas os distúrbios orgânicos que impossibilitam os indivíduos de desempenharem certas atividades, que determinam o afastamento temporário ou definitivo dos funcionários, ou que lhes reduz a capacidade de trabalho. Na sociedade moderna a resistência psíquica é posta à prova a cada momento. Além das condições atuais do trabalho, a própria vida civilizada, regulamentada, convencionada, cronometrada, com prazos certos, tarefas marcadas, sinais luminosos, sinais sonoros, etc., está exigindo uma capacidade de atenção dispersada, que é preciso cultivar. As longas distâncias a percorrer, por mais velozes que sejam os veículos, as posições incomodas em que diariamente nos transportamos ao trabalho, as escadas, os elevadores, os obstáculos a vencer, a precipitação nas refeições, as emoções de todas as horas, tudo nos prepara uma tensão nervosa que fatiga e abate, principalmente porque o nosso sistema nervoso não foi construído para suportar os rigores

que a técnica moderna impôs ao seu próprio organizador.

E' assim que as doenças mentais estão se tornando cada vez mais frequentes e os casos leves, em início, passam despercebidos na sociedade, permitindo que alguns indivíduos nessas condições ingressem nos quadros do funcionalismo público causando toda a espécie de prejuízo a si e ao Estado.

Além disso, muitos distúrbios mentais atípicos ou ainda não bem caracterizados, veem, pouco a pouco, influenciando nas atividades dos servidores da nação e diminuindo a sua energia vital.

Quando essa energia fica comprometida de maneira definitiva e global, impõe-se então a substituição do trabalhador esgotado e a sua consequente manutenção pelo Governo, resultando que, daqui a algum tempo, haverá pelo menos dois empregados para cada lugar. E a Assistência Social terá sob o seu amparo, um exército de inaptos e desadaptados.

Exames psiquiátricos feitos cuidadosamente impediriam a entrada de casos de personalidades psicopáticas e não permitiriam que se agravassem os casos leves existentes.

Sendo impossível tentar a vultosa tarefa da revisão dos quadros, seria, entretanto, necessário fazer intervir o psiquiatra nos processos de licenças ou de aposentadoria com o propósito de aproveitar os funcionários públicos, segundo as capacidades reveladas nos exames médicos, em diferentes casos onde, sem prejuízo de sua saúde física ou psíquica, pudessem eles ainda prestar bons serviços.

O nosso Estatuto do Funcionário Público permite colocar cada um no exercício das funções apropriadas ao seu temperamento. Todos devem ser aproveitados de acordo com as suas vocações, afim de que haja maior rendimento de trabalho nas repartições públicas.

Assim sendo, o Departamento Administrativo do Serviço Público necessita a colaboração da Higiene Mental.

Tal colaboração poderia ser exercida através de uma Secção de *psicologia normal e patológica* encarregada de estudar as diferentes carreiras e funções sob o ponto de vista da psicologia do trabalho, de examinar os candidatos aos concursos e provas de suficiência, de orientar candidatos na escolha das profissões, utilizando-se para isso de um *laboratório* para pesquisas de aptidões, onde também seriam confirmadas as vocações e verificada a manutenção das capacidades dos servidores já no desempenho de suas funções.

Orgãos de execução seriam: uma Secção destinada ao preparo da *readaptação* realizando exame de sanidade mental de funcionários para efeito de transferência de carreira, função ou lotação; outra Secção, de *licenças e aposentadoria*, daria sua cooperação aos Serviços Sociais dos Ministérios, fornecendo laudos e pareceres sobre candidatos ao afastamento do serviço, portadores de distúrbios nervosos ou mentais, pois é sabido que essa organização não possui psiquiatras nas equipes de seus médicos, nem turmas de *Visitadoras Sociais* indispensáveis à investigação que deveria ser feita nos processos tanto das licenças e aposentadorias, como também nos de inscrição a concursos de certas carreiras, transferência, remoção e reajustamento de alguns funcionários. O valor dessa investigação social, que já se faz para a carreira de diplomata e outras, seria estendido a outros processos e poderia surpreender casos de desadaptação social, de alcoolismo e outras toxicomanias, de muitos desequilíbrios mentais que teem suas origens ou sua manifestação no meio familiar.

Colaborando com a Comissão de Estudo de Ambiente de Trabalho, onde se cogita da Fisiologia do Trabalho, o Serviço de Higiene Mental daria a sua contribuição sobre a Psicologia do Trabalho. Colaborando com a Secção de Seleção e Orientação, faria a apreciação das capacidades, o estudo das tendências, a caracterização do perfil psicológico, o que viria concorrer para uma feliz escolha entre os candidatos aos concursos das diferentes carreiras e funções.